



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
MONITORIA - PET - PIBID - PROLICEN - PROTUT - RP
XXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL PRG Nº 36/2019

A Pró-Reitoria de Graduação torna público o Edital Nº 36 - ENID 2019 que trata da abertura do processo de submissão de trabalhos para serem apresentados no XXI Encontro de Iniciação à Docência (ENID). O evento tem como objetivo socializar as atividades desenvolvidas nos Programas Monitoria, PET, Pibid, Prolicen, Protut e Residência Pedagógica. O XXI ENID será realizado na Universidade Federal da Paraíba, no período de 18 a 22 de novembro de 2019 no campus I (João Pessoa); 20 e 21 de novembro de 2019 no campus IV (Rio Tinto e Mamanguape); e 04 e 05 de dezembro de 2019 nos *campi* II e III (Areia).

1. SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

1.1 Os trabalhos dos participantes dos Programas Acadêmicos (Monitoria, PET, Pibid, Prolicen, Protut e Residência Pedagógica) deverão ser submetidos como Resumo Expandido, **em formato PDF**, e serão apresentados na modalidade Pôster.

1.2 Prazo de Submissão

A submissão dos trabalhos deverá ser realizada no período de **10/10/19 a 31/10/2019**, para os *campi* I (João Pessoa) e IV (Mamanguape e Rio Tinto), e **01/11/19 a 21/11/19** para os *campi* II e III (Areia e Bananeiras), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e respeitando as áreas temáticas descritas no item 2.

1.3 Responsável pela Submissão: A submissão do trabalho (resumo expandido) deverá ser feita exclusivamente pelo(s) **docente-coordenador** do Projeto referente ao programa (Monitoria - PET - Pibid - Prolicen - Protut e Residência Pedagógica), somente pela página do SIGEventos, em um dos endereços eletrônicos abaixo:

Campus I: <http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/Campus1Enid2019>

Campi II e III: <http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/Campus2e3Enid2019>

Campus IV: <http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/Campus4Enid2019>

1.3.1 O **docente-coordenador** referenciado no item 1.3 são os orientadores (Monitoria), tutores (PET), coordenadores de subprojetos (Pibid), coordenadores de projetos (Prolicen), orientador/colaborador (Protut) e orientador de núcleo (Residência Pedagógica).

1.4 O **docente-coordenador** deverá seguir as seguintes etapas após acessar o link correspondente ao seu campus:

1. Clicar em inscrever-se no SIGEventos e efetuar login com usuário e senha (mesma do SIGAA);
2. Clicar no Menu principal → Aba participantes → Submissão de trabalhos → Realizar nova submissão → clicar na seta verde referente ao ENID 2019 do campus correspondente ao vínculo do coordenador do projeto;
3. Na primeira tela, o docente-coordenador deverá preencher obrigatoriamente o título do resumo, marcar a declaração de leitura do edital ENID 2019 e selecionar a área temática relacionada ao seu trabalho. Nesta etapa, **não é necessário preencher os espaços “Resumo” e “Referência Bibliográfica”**;
4. Na segunda tela, o docente-coordenador deverá incluir o seu nome nos dados do responsável, como coordenador e docente, realizando a busca por matrícula e nome. Em seguida, realizar o mesmo procedimento para incluir os dados dos demais participantes (Discente – Aluno; Docente – Colaborador);
5. No último passo, na tela 3, o docente-coordenador deverá preencher os dados do trabalho, informando obrigatoriamente: o programa acadêmico vinculado ao trabalho, o e-mail do professor-coordenador e o Centro. Ainda nesta etapa, **anexar o resumo expandido em arquivo no formato .pdf**. Ao finalizar, clicar em submeter.

1.5 Não serão aceitos, **sob nenhuma hipótese**, submissões e/ou retificações fora dos prazos estabelecidos no item 1.2 deste edital.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

2.1 Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e comunicação eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária, rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de comunicação.

2.2 Cultura: desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de cultura.

2.3 Direitos Humanos: assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de direitos humanos.

2.4 Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino

fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de educação.

2.5 Meio-Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio-ambiente; meio-ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de Meio-Ambiente.

2.6 Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com deficiência; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de saúde.

2.7 Tecnologia: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de tecnologia.

2.8 Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de trabalho.

2.9 Ciências Biológicas: biologia geral e outros temas relacionados à área de ciências biológicas.

3. SUBMISSÃO DE TRABALHO POR PROGRAMA

3.1 Prolicen

Os(As) coordenadores(as) de projetos do Programa de Licenciaturas (Prolicen) deverão submeter um (01) resumo expandido, referente ao projeto que estão desenvolvendo, durante o ano de 2019, contendo o seu nome, os(as) alunos(as) como autores(as) e do(a) professor(a) colaborador(a), quando houver.

3.2 Pibid

Cada coordenador(a) de subprojeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência-Pibid deverá submeter um (01) resumo expandido para cada grupo de 4 (quatro) a 10 (dez) estudantes-bolsistas/voluntários(as), mais o(a) supervisor(a) e coordenador(a) ou coordenadores(as) responsáveis pelos(as) estudantes. Os(As) estudantes-bolsistas/voluntários(as) deverão participar de apenas um trabalho.

3.3 Monitoria

Cada orientador(a) de Plano de Ação do Programa de Monitoria que integre um projeto de monitoria desenvolvido nos períodos 2018.2 e 2019.1, deverá inscrever um (01) resumo expandido contendo o nome dos(as) monitores(as) como autores(as) e o seu como orientador(a). O(A) coordenador(a) de cada projeto de monitoria participará do ENID, na condição de orientador(a), se for o caso, de Plano de Ação ou como professor(a) colaborador(a). Dentro de cada Plano de Ação (PA) caso tenha ocorrido substituição de monitor(es) de um período para o outro, os nomes de todos os(as) monitores(as) deverão ser contemplados em um (01) único resumo por componente curricular, desde que estes tenham cumprido 75% da carga-horária do(s) período(s) no qual tenham atuado.

3.4 Protut

No âmbito do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (Protut), cada orientador(a)/colaborador(a) de Projeto de Ensino, integrante de um Projeto de Tutoria, que foi desenvolvido nos períodos 2018.2 e 2019.1 (para os *campi* I, II, III e IV) deverá inscrever um (01) resumo expandido contendo o seu nome, e, exclusivamente, os(as) dos(as) tutores(as) como autores(as). No caso de Projetos de Tutoria em que não há orientador(a)/colaborador(a), o(a) próprio coordenador(a) do Projeto de Tutoria assume este papel, fazendo-se presente no ENID. Durante o desenvolvimento do Projeto de Ensino, caso tenha ocorrido substituição de tutor(es) de um período para o outro, e o(a)(s) mesmo(a)(s) tenha(m) permanecido por, no mínimo, 75% da carga-horária no período de atuação, seu(s) nome(s) deve(m) constar no resumo.

3.5 PET

Cada tutor(a) dos grupos PET poderá submeter até dois (02) resumos expandidos com autoria de, no máximo, 8 participantes por trabalho. Nos resumos, os(as) estudantes devem ser indicados(as) na condição de autores(as) e, os(as) tutores(as), na condição de orientador. É possível a participação de outros(as) professores(as) da UFPB no trabalho, além do tutor, na condição de professor(a) colaborador(a), respeitando o limite máximo de participantes por resumo.

3.6 Residência Pedagógica

O(A) professor(a) orientador(a) de cada núcleo da Residência Pedagógica (RP) deverá submeter um (01) resumo expandido de trabalho realizado por, no mínimo, dois (2) residentes, incluindo bolsistas e/ou voluntários, mais o preceptor e o voluntário (se houver) e o(a) próprio(a) Orientador(a). Os(As) residentes bolsistas e/ou voluntários(as) deverão participar de apenas um trabalho.

4. ESTRUTURA DO RESUMO EXPANDIDO

4.1 O resumo expandido deverá ser digitado utilizando formato A4, com fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e inferior de 3 cm, esquerda e direita de 2 cm, e ter no mínimo quatro (04) e no máximo seis (06) páginas (incluindo texto, tabelas e/ou figuras e referências, de acordo com as normas da ABNT). **Para a submissão do trabalho no SIGEventos, o resumo expandido deverá estar no formato “pdf”.**

4.2 Itens do Resumo Expandido

Título: letras maiúsculas, negrito, centralizado e regular, fonte Times New Roman tamanho 14. Deixar 1 linha em branco após o título.

Autores: inserir o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), apenas as iniciais em maiúsculas, centralizado e regular, fonte Times New Roman tamanho 12. Indicar, entre parênteses, se orientador, professor-colaborador e/ou supervisor. Deixar 1 linha em branco após a indicação de autoria do trabalho.

Afiliação dos autores: inserir nome completo do programa acadêmico, centralizado e itálico, fonte Times New Roman tamanho 10, seguido do centro acadêmico e campus (I, II, III ou IV). Deixar 1 linha em branco após a indicação da afiliação.

Texto: Deverá apresentar as seguintes seções: INTRODUÇÃO (incluindo justificativa e objetivos), METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO (se o trabalho estiver em desenvolvimento, apresentar os resultados das análises iniciais, o que pode conter tabelas, gráficos ou figuras), CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS (conforme normas da ABNT).

4.3 Utilizar o *template* como modelo (Anexo I).

5. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PÔSTER

5.1 O Pôster para apresentação do trabalho deverá ter medida de 90 cm de altura e 70 cm de largura. **Não serão avaliados os pôsteres que estiverem fora desse padrão.**

5.2 As apresentações do campus I acontecerão no hall da Reitoria (João Pessoa).

5.3 As apresentações do campus IV acontecerão no hall da Central de Aulas (Rio Tinto).

5.4 As apresentações dos campi II e III acontecerão no campus de Areia.

5.5 A lista com as datas e horários de apresentação de cada Programa Acadêmico será publicada na página do ENID (site da PRG).

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos apresentados nas diversas áreas temáticas serão avaliados por professores participantes dos Programas Acadêmicos Monitoria - PET - Pibid - Prolicen - Protut e Residência Pedagógica. As avaliações levarão em conta os seguintes aspectos: elaboração textual incluindo a metodologia utilizada para alcançar os objetivos do projeto; principais resultados alcançados; contribuição para a formação de professores (para os programas de iniciação à docência); domínio do conteúdo; e apresentação visual do pôster.

7. CERTIFICADOS

7.1 Os certificados estarão disponíveis para os participantes dos trabalhos a partir do mês de janeiro de 2020, na página do SIGEventos.

7.2 Para acessar o certificado, os participantes devem:

1. Acessar o link do sigeventos: <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>;
2. Entrar no sistema, digitando o usuário e a senha (mesma do SIGAA);
3. Clicar em "minhas submissões";
4. Localizar o evento “ENID 2019” correspondente ao seu campus fazendo a busca pelo ano do evento ou número do trabalho;
5. Clicar no botão opções --> emitir certificado.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados os trabalhos indicados com maior pontuação conforme as especificidades de cada Programa Acadêmico, nas seguintes datas: 12/12/2019 (campus IV); 13/12/2019 (campus I); 16/12/2018 (campus II e III).

8.2 A lista dos trabalhos premiados será divulgada na página do ENID (site da PRG) até o dia 10/12/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações referentes ao ENID 2019 serão publicadas no site da PRG, pelo link <http://www.prg.ufpb.br/prg/prg/programas/enid/>

9.2 Para contato com a Comissão de Organização ENID 2019, utilizar o e-mail programasacademicosufpb@gmail.com

10. CRONOGRAMA

Data	Evento
26/09/2019	Publicação do Edital ENID 2019
10/10/2019 a 31/10/2019	Período de submissão de Resumo - campus I e IV - SIGEventos
01/11/19 a 21/11/19	Período de submissão de Resumo - campus II e III - SIGEventos
18/11/2019	Abertura Encontro Unificado - campus I - Auditório do Centro de Ciências da Saúde às 9:00h - João Pessoa
20/11/2019	Abertura Encontro Unificado – Campus IV – Auditório da Unidade Mamanguape – 19h
18 a 22/11/2019	Apresentação dos pôsteres - campus I – Hall da Reitoria (João Pessoa)
21/11/2019	Apresentação dos pôsteres - campus IV – Hall da Central de Aulas - Rio Tinto
04/12/2019	Abertura ENID - campus II e III – Auditório do CCA - Areia

05/12/2019	Apresentação dos pôsteres – Campus II e III – Campus Areia
12/12/2012	Premiação dos Programas Acadêmicos do campus IV – Auditório do CCAE – 19h às 21h
13/12/2019	Premiação dos Programas Acadêmicos do campus I – Auditório da Reitoria
16/12/2019	Premiação dos Programas Acadêmicos do campus II – Auditório do CCA – 09h às 11h
16/12/2019	Premiação dos Programas Acadêmicos do campus III – Auditório do CCHSA – 14h às 17h

João Pessoa, 26 de setembro de 2019


Ariane Norma de Menezes Sá*

Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

TÍTULO (letras maiúsculas, negrito, centralizado e regular, fonte Times New Roman tamanho 14)

Autor 1 (orientador); Autor 2; Autor 3; ... Autor n (orientador, professor-colaborador e/ou supervisor - inserir o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), apenas as iniciais em maiúsculas, centralizado e regular, fonte Times New Roman tamanho 12)

Programa Acadêmico, Centro Acadêmico, Campus X
(inserir nome completo do programa acadêmico, centralizado e itálico, fonte Times New Roman tamanho 10)

INTRODUÇÃO

(com justificativa e objetivos)

METODOLOGIA

RESULTADOS E DISCUSSÃO

(apresentar os resultados das análises iniciais, quando se tratar de projetos em andamento; é possível inserir tabelas, fotos, gráficos ou figuras, de acordo com as normas da ABNT).

CONCLUSÕES

REFERÊNCIAS (de acordo com as normas da ABNT)